



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar n.º 115/2022

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATOR: MARCELINO BARBOSA PRATES

RELATÓRIO - O Projeto de Lei Complementar n° 115/2022, de autoria do Executivo, “**CRIA CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO**, e dá outras providências”.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional de competência do executivo municipal, nos termos do Artigo 63 e Constituição Federal.

O Projeto de Lei em epígrafe, reestrutura e cria cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Infantil no quadro de servidor do município; atendendo a Meta 1 (um) do Plano Municipal de Educação que em seu Relatório de monitoramento, tem apontado a necessidade da “criação de cargo e realização de concurso público para auxiliar/monitor educacional”.

Acompanha o referido projeto, o Parecer Contábil, demonstrando o impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2022, conforme planilhas em anexo.

Ante o exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I Letra “a” do Regimento Interno, voto pela aprovação do projeto da forma original; É o meu parecer.

Marcelino Barbosa Prates

MARCELINO BARBOSA PRATES

Relator

VOTO DOS MEMBROS - Diante do exposto, acompanhamos o voto do relator, pela aprovação na forma original.

Daniel Alves

DANIEL ALVES.

Vanderlei Rodrigues

VANDERLEI RODRIGUES.